



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 192/2021

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Denomina “José Carlos Morandi” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominado “José Carlos Morandi” a via pública de acesso da Rodovia João do Amaral Gurgel à Vila Favorino.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de março de 2022.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

